



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

TERMO DE SANÇÃO

Lei n.º 161 /2017, de 20 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o novo valor do Salário Mínimo Nacional a ser aplicado aos servidores públicos municipais de São Gonçalo do Gurgueia - Piauí.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o novo valor do salário mínimo nacional a ser pago aos servidores públicos municipais de São Gonçalo do Gurgueia - Piauí.

Art. 2º - Fica estabelecido o novo valor do Piso Nacional divulgada pelo MEC, através da portaria Nacional nº08/2016, de 26.12.2016 que divulga os parâmetros anuais de operacionalização do FUNDEB para o exercício de 2017.

Art. 3º - O novo valor do salário mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais de São Gonçalo do Gurgueia - Piauí, será de R\$ 937,00, conforme lei aprovada pelo Congresso Nacional, com vigência para 2017.

Art. 4º Fica estabelecido o novo valor do Piso Nacional do Magistério, elevando-o de R\$2.135,64 para R\$2.298,80 a serem pago aos servidores Públicos do Magistério de São Gonçalo do Gurgueia - Piauí.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO
 EM: 30/03/2017
 VOTOS FAVORÁVEIS 08
 VOTOS CONTRA 0

APROVADO EM: *DISCUSSÃO
 REUNIÃO 37
 SESSÃO 37 DATA 03/03/2017
 PRESIDENTE DA MESA

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 20 de Fevereiro de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira

Prefeito Municipal

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 21 de Março de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, S/N - Centro - Fone: (089)3561-0019 - CEP: 64.993-000.
 São Gonçalo do Gurgueia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

Portaria 31/2017

São Gonçalo do Gurgueia - PI 03 de Março de 2017.

Nomeia a Senhora Lindaci Maria Cipriano para o cargo de Diretora da unidade básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora Lindaci Maria Cipriano, portadora do CPF Nº433.713.104-34, para o cargo de Diretora da unidade básica de Saúde, do Município de São Gonçalo do Gurgueia, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal